



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 386/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 650/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem como Agentes de Transporte:

I – Reitoria:

a) Titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;

b) Suplente: Anderson Machado Pereira, Assistente em Administração, Siape 1766529.

II – Campus Chapecó/SC:

a) Titular: Gesiel Fragozo Pompeo, Assistente em Administração, Siape 2173315;

b) Suplente: João Felipe Hudyma de Camargo, Assistente em Administração, Siape 2279331.

III – Campus Cerro Largo/RS:

a) Titular: Luis Antônio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825

b) Suplente: Cristian Mucha, Assistente em Administração, Siape 1907081;

IV – Campus Erechim/RS:

a) Titular: Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Assistente em Administração, Siape 2052699;

b) Suplente: Rodrigo Padilha dos Santos, Assistente em Administração, Siape 1955361.

V – Campus Passo Fundo/RS:

a) Titular: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;

b) Suplente: Seloi Regina Lenz Fiorini, Assistente em Administração, Siape 1058562.

VI – Campus Laranjeiras do Sul/PR:

a) Titular: Cássio Rafael Piaia, Assistente em Administração, Siape 1769722;

b) Suplente: Ângelo Sergio Bueno, Assistente em Administração, Siape 1796732.

VII – Campus Realeza/PR:

a) Titular: Maxsuel César Bonatto, Assistente em Administração, Siape 2379316;

b) Suplente: Catiane Maria Dalecortivo, Técnica em Contabilidade, Siape 1770078.

Art. 2º São responsabilidades dos Agentes de Transporte o controle do Serviço de Transporte e dos veículos nos respectivos campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS).

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 1232/GR/UFGS/2017 de 11 de outubro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 11 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor